



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Portaria nº 938/2019, de 06 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I -

II -

III -

IV – Cristiane Santana Ribas Carvalho

V -” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER